

Índice

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAs | 4 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002628/2022. | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022. | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER | 4 |
| RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 | 4 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2021 | 4 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 | 4 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA | 5 |
| TOMADA DE PEÇOS Nº 002/2022 | 5 |
| DISPENSA DE LICITALÇÃO Nº 004/2022 | 5 |
| DISPENSA DE LICITALÇÃO Nº 005/2022 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA | 6 |
| AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE Nº111/2022 | 6 |
| AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 | 6 |
| PORTARIA Nº 0308, DE 05 DE MAIO DE 2022 | 6 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 7 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONSENSUAL DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 024/2021 | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA | 7 |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO | 7 |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO | 8 |
| EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO | 10 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 11 |
| RESENHA DO CONVÊNIO Nº 004/2022 | 11 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 484/2022 | 11 |
| RESENHA DO CONTRATO Nº 482/2022 | 11 |
| LEI Nº 1.611, DE 10 DE MAIO DE 2022 | 11 |
| PORTARIA Nº 377/2022 | 12 |
| PORTARIA Nº 376/2022 | 12 |
| PORTARIA Nº 371/2022 | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI | 13 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 001/2021 | 13 |
| EXTRATOS DO CONTRATO | 13 |
| DECRETO Nº 089/2022 DE 30 DE ABRIL DE 2022. | 14 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI | 14 |
| JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 | 14 |
| DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022 | 16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 16 |
| DECRETO N. 029 DE 10 DE MAIO DE 2022 | 16 |
| DECRETO Nº 030 DE 09 DE MAIO DE 2022. | 16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | 17 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022 | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO 064/2021 | 17 |
| LEI Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2022 | 18 |
| LEI Nº 072, DE 10 DE MAIO DE 2022 | 18 |
| LEI Nº 073, DE 10 DE MAIO DE 2022 | 18 |
| TERMO DE SANÇÃO DA LEI 071/2022 | 18 |
| TERMO DE SANÇÃO DA LEI 072/2022 | 19 |
| TERMO DE SANÇÃO DA LEI 073/2022 | 19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO | 19 |
| AVISO DA HOMOLOGAÇÃO 013/2022 | 19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS | 19 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 005/20222 | 19 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 21 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022. | 21 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | 21 |

Assinatura: _____

DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.
CONTRATADA: CRISBELL LOCADORA DE VEICULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA de CNPJ 04.251.433/0001-70.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA I - DO OBJETO, CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CLÁUSULA VII - DO VALOR CONTRATUAL e CLÁUSULA XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 E Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS (CONTRATADO).

Hugo Ribeiro Cardoso
 Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
 Código identificador: 103143c12104df68bc5a40c36cb7116e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020, 021 - 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022/CPL/PMSDM

PROCESSO Nº 132/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CPL/PMSDM

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, neste ato representado pelo Sr. Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, JOSEPH SOUZA BATISTA - ME** inscrita no CNPJ: 17.785.993/0001-57, localizado na avenida Campos Dantas nº 1673 - Bairro Campos Dantas cidade de Presidente Dutra - MA, neste ato representado pelo Sr. Joseph Souza Batista portador do Rg nº.: 02394373203-5 e do CPF Nº.: 029.737.733-77, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesanais da zona urbana e rural, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA., para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CPL/PMSDM**, que passa a

fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 132/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QTD. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|-------|---|-------|------|--------------|--------------|
| 1 | Motor Submerso de 2,0 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 1.216,00 | Rs 10.944,00 |
| 2 | Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 1.496,10 | Rs 13.464,90 |
| 3 | Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 12 | R\$ 1.825,65 | Rs 21.907,80 |
| 4 | Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 2.729,15 | Rs 24.562,35 |
| 5 | Motor submerso de 10 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 6 | R\$ 2.799,00 | Rs 16.794,00 |
| 6 | Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 2.890,00 | Rs 26.010,00 |
| 7 | Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 3 | R\$ 3.003,00 | Rs 9.009,00 |
| 8 | Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 6 | R\$ 3.185,00 | Rs 19.110,00 |
| 9 | Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 6 | R\$ 3.887,50 | Rs 23.325,00 |
| 10 | Motor submerso de 12 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 6 | R\$ 5.398,65 | Rs 32.391,90 |
| 11 | Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 3 | R\$ 6.075,45 | Rs 20.626,35 |
| 12 | Motor submerso 2HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 12 | R\$ 1.610,20 | Rs 19.322,40 |
| 13 | Motor submerso de 3HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 15 | R\$ 1.745,10 | Rs 26.176,50 |
| 14 | Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 12 | R\$ 1.990,20 | Rs 23.882,40 |
| 15 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 88 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara | Pça | 3 | R\$ 900,00 | Rs 2.700,00 |
| 16 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 950,10 | Rs 8.550,90 |
| 17 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 135 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara | Pça | 9 | R\$ 1.010,15 | Rs 9.091,35 |
| 18 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 135 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 1.025,40 | Rs 9.228,60 |
| 19 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 176 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 6 | R\$ 1.080,25 | Rs 6.481,50 |
| 20 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 6 | R\$ 1.102,40 | Rs 6.614,40 |
| 21 | Bombeador Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 111 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 1.548,00 | Rs 13.932,00 |
| 22 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 183 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 9 | R\$ 1.710,00 | Rs 15.390,00 |
| 23 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 81 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pça | 6 | R\$ 1.122,55 | Rs 6.735,30 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------------|---------------|
| 24 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 135 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pçca | 6 | R\$ 1.025,00 | R\$ 11.555,00 |
| 25 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 158 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pçca | 12 | R\$ 1.752,00 | R\$ 21.024,00 |
| 26 | Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 90 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pçca | 3 | R\$ 1.778,00 | R\$ 5.334,00 |
| 27 | Bombeador 6" Especificação: Bombeador com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pçca | 3 | R\$ 1.964,00 | R\$ 5.892,00 |
| 29 | Bombeador 6" Especificação: Bombeador com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão | Pçca | 3 | R\$ 3.960,00 | R\$ 11.940,00 |
| 36 | Luva de união de ferro 1 1/4" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 450 | R\$ 18,00 | R\$ 8.100,00 |
| 37 | Luva de união de ferro 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 330 | R\$ 20,15 | R\$ 6.649,50 |
| 38 | Registro esfera soldável 50 mm Marca: Multilit Fabricante: Multilit | Pçca | 66 | R\$ 20,00 | R\$ 1.320,00 |
| 39 | Registro esfera soldável 60 mm Marca: Multilit Fabricante: Multilit | Pçca | 42 | R\$ 27,00 | R\$ 1.134,00 |
| 40 | Adaptador soldável curto 50 mm x 1 1/2" Marca: Multilit Fabricante: Multilit | Pçca | 60 | R\$ 5,85 | R\$ 351,00 |
| 41 | Adaptador soldável curto 60 mm x 2" Marca: Multilit Fabricante: Multilit | Pçca | 60 | R\$ 8,25 | R\$ 495,00 |
| 42 | Jelinho de 45 galvanizado 1 1/2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 57 | R\$ 18,10 | R\$ 1.031,70 |
| 43 | Jelinho de 45 galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 30 | R\$ 27,10 | R\$ 813,00 |
| 44 | Niperoscável galvanizado 1 1/2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 60 | R\$ 18,10 | R\$ 1.086,00 |
| 45 | Niperoscável galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 36 | R\$ 22,15 | R\$ 797,40 |
| 46 | Tm galvanizado 1 1/2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 75 | R\$ 29,50 | R\$ 2.212,50 |
| 47 | Tee galvanizado 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 45 | R\$ 27,00 | R\$ 1.215,00 |
| 48 | União galvanizado 1 1/2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 60 | R\$ 35,10 | R\$ 2.106,00 |
| 48 | União galvanizada 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 45 | R\$ 55,25 | R\$ 2.486,25 |
| 50 | Curva 90 galvanizada 1 1/2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 60 | R\$ 49,10 | R\$ 2.946,00 |
| 51 | Curva 90 galvanizada 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A | Pçca | 45 | R\$ 52,45 | R\$ 2.360,25 |
| 52 | Válvula de retenção vertical 1 1/2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban | Pçca | 57 | R\$ 62,10 | R\$ 3.539,70 |
| 53 | Válvula de retenção vertical 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban | Pçca | 30 | R\$ 99,20 | R\$ 2.976,00 |
| 54 | Registro de gaveta 1 1/2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban | Pçca | 30 | R\$ 52,00 | R\$ 1.560,00 |
| 55 | Registro de gaveta 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban | Pçca | 15 | R\$ 101,20 | R\$ 1.518,00 |
| 56 | Tubo soldável PVC 50 mm Marca: Krona Fabricante: Krona | Pçca | 90 | R\$ 119,00 | R\$ 10.710,00 |
| 57 | Tubo soldável PVC 60 mm Marca: Krona Fabricante: Krona | Pçca | 60 | R\$ 125,00 | R\$ 7.500,00 |
| 58 | Tampa para poço 6" Marca: Gabitec Fabricante: Gabitec | Pçca | 90 | R\$ 25,00 | R\$ 2.250,00 |
| 59 | Cano edutor 1 1/2" 4 m PVC Marca: Emar Fabricante: Emar | Pçca | 300 | R\$ 95,10 | R\$ 28.530,00 |
| 60 | Cabo de aço 2" 4 CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO Marca: Aço ceramse Fabricante: Aço ceramse | Pçca | 30 | R\$ 390,25 | R\$ 11.407,50 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|---------------|
| 61 | Cano edutor 2" 4 m PVC Marca: Emar Fabricante: Emar | Pçca | 240 | R\$ 115,79 | R\$ 27.789,60 |
| 62 | Cabo PP 3 x 2,5 mm Marca: SII Fabricante: SII | Mt | 450 | R\$ 10,93 | R\$ 4.918,50 |
| 63 | Cabo PP 3 x 4 mm Marca: SII Fabricante: SII | Mt | 750 | R\$ 10,27 | R\$ 14.152,50 |
| 64 | Cabo PP 3 x 6 mm Marca: SII Fabricante: SII | Mt | 900 | R\$ 24,89 | R\$ 22.401,00 |
| 65 | Cabo PP 3 x 10 mm Marca: SII Fabricante: SII | Mt | 750 | R\$ 40,15 | R\$ 30.112,50 |
| 66 | Cabo PP 3 x 16 mm Marca: SII Fabricante: SII | Mt | 600 | R\$ 45,25 | R\$ 27.150,00 |
| 67 | Corda 12 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder | Mt | 750 | R\$ 4,00 | R\$ 3.000,00 |
| 68 | Corda 14 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder | Mt | 750 | R\$ 4,12 | R\$ 3.090,00 |
| 69 | Corda 16 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder | Mt | 600 | R\$ 4,75 | R\$ 2.850,00 |
| 70 | Disjuntor 16 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 30 | R\$ 22,10 | R\$ 663,00 |
| 71 | Disjuntor 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 30 | R\$ 24,15 | R\$ 724,50 |
| 72 | Disjuntor 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 30 | R\$ 26,45 | R\$ 793,50 |
| 73 | Disjuntor 50 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 30 | R\$ 30,12 | R\$ 903,60 |
| 74 | Rele de sobrecarga 10 a 16 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 89,25 | R\$ 4.016,25 |
| 75 | Rele de sobrecarga 16 a 25 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 110,55 | R\$ 4.974,75 |
| 76 | Rele de sobrecarga 25 a 36 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 184,00 | R\$ 8.280,00 |
| 77 | Rele de sobrecarga 36 a 45 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 30 | R\$ 188,00 | R\$ 5.640,00 |
| 78 | Rele de sobrecarga 40 a 57 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 192,00 | R\$ 8.640,00 |
| 79 | Contator 9 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 40,56 | R\$ 1.825,20 |
| 80 | Contator 12 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 58,10 | R\$ 2.614,50 |
| 81 | Contator 18 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 89,15 | R\$ 4.011,75 |
| 82 | Contator 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 30 | R\$ 119,90 | R\$ 3.597,00 |
| 83 | Contator 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 15 | R\$ 121,50 | R\$ 1.822,50 |
| 84 | Contator 40 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 15 | R\$ 122,75 | R\$ 1.841,25 |
| 85 | Contator 45 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 15 | R\$ 121,10 | R\$ 1.816,50 |
| 86 | Rele PF sem neutro Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 54 | R\$ 72,00 | R\$ 3.888,00 |
| 87 | Capacitores de partida Marca: Epcos Fabricante: Epcos | Pçca | 30 | R\$ 35,80 | R\$ 1.074,00 |
| 88 | Capacitores de permanente Marca: Epcos Fabricante: Epcos | Pçca | 30 | R\$ 38,95 | R\$ 1.168,50 |
| 89 | Botoneira dupla Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 36 | R\$ 25,10 | R\$ 903,60 |
| 90 | Sinaleira monobloco Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 8,50 | R\$ 400,50 |
| 91 | Voltímetro 0 a 500 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 31,00 | R\$ 1.395,00 |
| 92 | Amperímetro 0 a 100 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 45 | R\$ 39,80 | R\$ 1.791,00 |
| 93 | Paca cabo dpa Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA | Pçca | 75 | R\$ 65,80 | R\$ 4.935,00 |

| | | | | | |
|-------|--|-----|----|--------------|----------------|
| 94 | Rotor de plástico para bombeador de 4" | Pçã | 30 | R\$ 28,65 | R\$ 859,50 |
| | Marca: Bombas Leão | | | | |
| | Fabricante: Bombas Leão | | | | |
| 95 | Rotor para bombeador de 4" | Pçã | 42 | R\$ 39,95 | R\$ 1.657,90 |
| | Marca: Bombas Leão | | | | |
| | Fabricante: Bombas Leão | | | | |
| 96 | Difusor de plástico para bombeador de 4" | Pçã | 39 | R\$ 30,20 | R\$ 1.177,80 |
| | Marca: Bombas Leão | | | | |
| | Fabricante: Bombas Leão | | | | |
| 97 | Botão interruptor 3 posição | Pçã | 30 | R\$ 21,10 | R\$ 633,00 |
| | Marca: Tron Controles Elétricos LTDA | | | | |
| | Fabricante: Tron Controles Elétricos LTDA | | | | |
| 98 | Barra de aterramento | Pçã | 54 | R\$ 23,15 | R\$ 1.250,10 |
| | Marca: JI lobato | | | | |
| | Fabricante: JI lobato | | | | |
| 99 | Kit corpo de estagio | Pçã | 45 | R\$ 28,10 | R\$ 1.264,50 |
| | Marca: Bombas Leão | | | | |
| | Fabricante: Bombas Leão | | | | |
| 100 | Duchas de desgaste | Pçã | 33 | R\$ 30,25 | R\$ 998,25 |
| | Marca: Bombas Leão | | | | |
| | Fabricante: Bombas Leão | | | | |
| 101 | Acoplamento bombeador | Pçã | 24 | R\$ 45,80 | R\$ 1.099,20 |
| | Marca: Bombas Leão | | | | |
| | Fabricante: Bombas Leão | | | | |
| 102 | CLP saída a relé | Pçã | 45 | R\$ 600,25 | R\$ 27.011,25 |
| | Marca: Wecon | | | | |
| | Fabricante: Wecon | | | | |
| 103 | Fonte Chaveada | Pçã | 51 | R\$ 125,20 | R\$ 6.389,28 |
| | Marca: Sibratoc | | | | |
| | Fabricante: Sibratoc | | | | |
| 104 | Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico | Pçã | 48 | R\$ 1.710,55 | R\$ 82.106,40 |
| | Marca: Emmite | | | | |
| | Fabricante: Emmite | | | | |
| 105 | Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico | Pçã | 12 | R\$ 1.710,55 | R\$ 20.526,60 |
| | Marca: Emmite | | | | |
| | Fabricante: Emmite | | | | |
| 106 | Caixa de comando 50 x 40 x 20 | Pçã | 45 | R\$ 280,00 | R\$ 12.600,00 |
| | Marca: Lukbox | | | | |
| | Fabricante: Lukbox | | | | |
| 107 | Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo | Pçã | 18 | R\$ 1.200,54 | R\$ 21.609,72 |
| | Marca: Hunter | | | | |
| | Fabricante: Hunter | | | | |
| 108 | Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo | Pçã | 18 | R\$ 980,52 | R\$ 17.649,36 |
| | Marca: Hunter | | | | |
| | Fabricante: Hunter | | | | |
| 109 | Controlador de horário | Pçã | 60 | R\$ 165,10 | R\$ 9.906,00 |
| | Marca: Tron Controles Elétricos LTDA | | | | |
| | Fabricante: Tron Controles Elétricos LTDA | | | | |
| 110 | Bola a com radio transmissor | Pçã | 30 | R\$ 1.945,20 | R\$ 58.356,00 |
| | Marca: Ouzer | | | | |
| | Fabricante: Ouzer | | | | |
| TOTAL | | | | | R\$ 994.970,25 |

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2022**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

1. The first part of the report discusses the background and objectives of the study. It highlights the importance of understanding the factors that influence the performance of the system under investigation.

2. The second part of the report presents the methodology used in the study. This includes a detailed description of the experimental setup, the data collection process, and the statistical methods employed for data analysis.

3. The third part of the report discusses the results of the study. It provides a comprehensive overview of the findings, including the identification of key trends and the comparison of the results against the initial hypotheses.

4. The fourth part of the report discusses the conclusions drawn from the study. It summarizes the main findings and provides insights into the implications of the results for the field of study.

5. The final part of the report discusses the limitations of the study and suggests areas for future research. It emphasizes the need for further investigation to address the identified gaps in the current study.

6. The report concludes with a summary of the key findings and a final statement on the overall significance of the study. It reiterates the importance of the research and the potential for future applications.

7. The report also includes a list of references, providing a comprehensive overview of the literature that has informed the study. This section is essential for ensuring the accuracy and reliability of the research.

8. The report concludes with a final statement on the overall significance of the study. It reiterates the importance of the research and the potential for future applications, emphasizing the need for continued exploration in this field.

9. The report also includes a list of references, providing a comprehensive overview of the literature that has informed the study. This section is essential for ensuring the accuracy and reliability of the research.

10. The report concludes with a final statement on the overall significance of the study. It reiterates the importance of the research and the potential for future applications, emphasizing the need for continued exploration in this field.

AGLHAS: 399
PROCESSO: 132/2022
Assinatura: _____

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física

original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionalmente ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 10 de maio de 2022.

| | |
|---|---|
| Renan Silva Araújo Assessor de finanças, RG.: 014562822000-1 SSP/MA Órgão Gerenciador do SRP | JOSEPH SOUZA BATISTA - ME CNPJ: 17.785.993/0001-57 Sr. Joseph Souza Batista Rg nº.: 02394373203-5 CPF Nº.: 029.737.733-77, |
|---|---|

| | |
|----------------|----------------|
| TESTEMUNHAS: | |
| Nome: RG nº | Nome: RG nº |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022/CPL/PMSDM

PROCESSO Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CPL/PMSDM

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, neste ato representado pelo Sr. Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, MARIO ANTONIO ARAÚJO (FLUSSO) inscrita no CNPJ: 30.261.268/0001-48, localizado na Rodovia Br 316 km 406- s/n lote II, cidade de Alto Alegre - MA, neste ato representado pelo Sr. Mario Antônio silva Araújo portador do Rg nº.: 20355252002 e do CPF Nº.: 027.248.163-74, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2022**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesianos da zona urbana e rural, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA., para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CPL/PMSDM, que passa a

[Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.]

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| [Faint, illegible text] | [Faint, illegible text] |
| [Faint, illegible text] | [Faint, illegible text] |
| [Faint, illegible text] | [Faint, illegible text] |
| [Faint, illegible text] | [Faint, illegible text] |
| [Faint, illegible text] | [Faint, illegible text] |
| [Faint, illegible text] | [Faint, illegible text] |

[Large block of faint, illegible text in the middle section of the page.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.]

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme constantes dos autos do Processo Administrativo nº 132/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

| | Especificações | Unid. | Qtd. | P. Unit. | P. Total |
|----------------------|--|-------|------|--------------|---------------|
| 30 | Quadro de comando motor 6,0 cv trifásico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. - Marca Leão | Peça | 6 | R\$ 1.198,00 | R\$ 7.188,00 |
| 31 | Quadro de comando motor 9,0 cv trifásico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca Leão | Peça | 6 | R\$ 1.138,00 | R\$ 6.828,00 |
| 32 | Quadro de comando motor 10 cv trifásico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca Leão | Peça | 6 | R\$ 1.266,00 | R\$ 7.596,00 |
| 33 | Quadro de comando motor 12 cv trifásico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca Leão | Peça | 3 | R\$ 1.221,50 | R\$ 3.664,50 |
| 34 | Quadro de comando motor 15 cv trifásico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca Leão | Peça | 3 | R\$ 12,53 | R\$ 37,59 |
| 35 | Quadro de comando motor 12 cv monofásico. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca Leão | Peça | 3 | R\$ 2.455,97 | R\$ 7.367,91 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | R\$ 32.682,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2022.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o contrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

| | |
|---|---|
| Assinatura: | |
| Renan Silva Araújo Assessor de finanças, RG.: 014562822000-1 SSP/MA Órgão Gerenciador do SRP | MARIO ANTONIO ARAUJO (FLUSSO) CNPJ: 30.261.268/0001-48 Sr. Mario Antônio silva Araujo Rg nº. 20355252002 CPF Nº.: 027.248.163-74 |

| | |
|----------------|----------------|
| TESTEMUNHAS: | |
| Nome: RG n° | Nome: RG n° |

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 7673fb8a7a20f0db66e9c6377396483b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretário Municipal de Saúde. O Senhor: **Kairo Coelho de Sousa Correa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citadas:

RESULTADO:

Item 1: Oxigênio Medicinal 10 m.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.

CNPJ: 02.758.851/0001-23.

Valor Global: 70.000,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------|---------------|----------------|------------|
| Oxigênio Medicinal 10 m | White Martins | 140,000000 | 500,00 |

Item 2: Oxigênio Medicinal 3 m.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.

CNPJ: 02.758.851/0001-23.

Valor Global: 47.500,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------|---------------|----------------|------------|
| Oxigênio Medicinal 3 m | White Martins | 25,000000 | 500,00 |

Item 3: Oxigênio Medicinal 1 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.

CNPJ: 02.758.851/0001-23.

Valor Global: 12.000,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|------------------------|---------------|----------------|------------|
| Oxigênio Medicinal 1 m | White Martins | 20,000000 | 200,00 |

Item 4: Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 10 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F.REIS FILHO & CIA LTDA.

CNPJ: 02.758.851/0001-23.

Valor Global: 8.200,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--|-------|----------------|------------|
| Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 10 m | BIAT | 2.050,000000 | 4,00 |

Item 5: Cilíndrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the sampling techniques employed and the statistical tests used to evaluate the results.

3. The third part of the document provides a comprehensive overview of the findings of the study. It highlights the key areas where significant differences were observed and discusses the potential reasons for these differences.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings for practice. It offers practical recommendations for improving the accuracy and reliability of financial reporting and for enhancing the effectiveness of internal controls.

5. The fifth part of the document concludes the study by summarizing the main points and highlighting the contributions of the research. It also identifies areas for further research and suggests potential future studies.

6. The sixth part of the document provides a detailed appendix of the data used in the study. This includes a list of all the transactions analyzed, along with the results of the statistical tests and the corresponding p-values.

7. The seventh part of the document provides a list of references for the sources used in the study. This includes books, articles, and other documents that have been consulted during the research process.

8. The eighth part of the document provides a list of figures and tables used in the study. This includes a description of each figure or table and the data it contains.

9. The ninth part of the document provides a list of abbreviations used in the study. This includes a definition of each abbreviation and the full name of the entity or concept it represents.

10. The tenth part of the document provides a list of acknowledgments. This includes a thank you to the individuals and organizations that have provided support and assistance during the research process.

11. The eleventh part of the document provides a list of contact information for the author. This includes the author's name, address, phone number, and email address.

12. The twelfth part of the document provides a list of permissions. This includes a statement of the author's permission to use the material in the study and a statement of the publisher's permission to publish the study.

13. The thirteenth part of the document provides a list of disclaimers. This includes a statement that the study is not intended to provide a guarantee of accuracy or reliability and a statement that the author is not responsible for any errors or omissions.

14. The fourteenth part of the document provides a list of footnotes. This includes a list of all the footnotes used in the study and the text of each footnote.

15. The fifteenth part of the document provides a list of appendices. This includes a list of all the appendices used in the study and the text of each appendix.